



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Praça Pe. Mororó, 10, centro, Groaíras-CE, CEP: 62190-000.
Telefone/Fax: 3647 1787

LEI Nº 487 / 2006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO BEM COMO AUMENTA OS QUANTITATIVOS DE OUTROS JÁ EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos:

I - 03 (três) cargos de **Secretária do Titular**

II - 02 (dois) cargos de **Agente de Saúde**

§ 1º - Os cargos de Secretária do Titular serão Providos por pessoas que possuam 2º Grau completo, terão carga horária de 08 (oito) horas diárias e uma remuneração de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.

§ 2º - Os cargos de agente de saúde serão promovidos por pessoas que possuam 1º Grau completo, terão carga horária de 08 (oito) horas diárias e uma remuneração de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 2º. Os cargos de auxiliares de Enfermagem passarão a compor a estrutura administrativa municipal com um total de 13 (treze) cargos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, de 09 de fevereiro de 2006.

ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA
PREFEITA MUNICIPAL